

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

Folha nº: 34  
COF/TRE: *[assinatura]*

EMISSAO : 20Jul11 NUMERO: 2011NE001239 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA  
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA  
CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700  
ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC  
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 11649466/0001-39 - TOTAL PACK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EMBALA  
ENDERECO : INDEPENDENCIA 743 BARREIROS  
MUNICIPIO : 8327 - SAO JOSE UF: SC CEP: 88113-280

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2011NECT - ATENDER DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS PARA EQUIPAMENTOS.  
PROC. CMP N. 153/2011. PROTOCOLO N. 28299/2011. REQ. STI. L 1206

CLASS : 1 14123 02122057022720001 000347 0100000000 339030 000000 AOSA CONSUM  
TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO  
P ARO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO:  
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SC / 8327  
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL  
REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 311,56

TREZENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

*[assinatura]*

EMISSAO : 20Jul11 NUMERO: 2011NE001239 PROCESSO:  
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA  
CREDOR : 11649466/0001-39 - TOTAL PACK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EMBALA  
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 19 -MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	4	VALOR UNITARIO:	77,89
			VALOR DO SEQ. :	311,56

ITEM 3 - PLÁSTICO DO TIPO "FILM", P/ EMBALAGEM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ESPESSURA 17 MICRA, BOBINA COM LARGURA DE 0,60M X 1000M DE COMPRIMENTO. MARCA BANDEIRANTE.

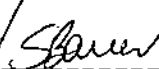
PRAZO DE ENTREGA: MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.

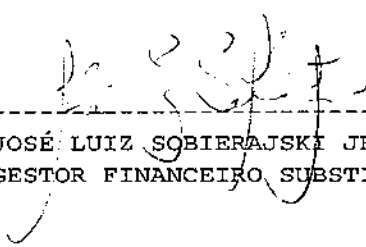
LOCAL DE ENTREGA: SEDE DO TRESA, NA RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68, 2º ANDAR, SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CENTRO, Fpolis/SC, NO HORÁRIO ENTRE 13 E 19 HORAS.

PENALIDADES: ART. 86 DA LEI N.8666/93 - ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO/ENTREGA: MULTA DE 0,5% AO DIA; ART. 87 DA LEI N. 8666/93. ATRASOS SUPERIORES A 30 DIAS SERÃO CONSIDERADOS INEXECUÇÃO CONTRATUAL. INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO OBJETO PACTUADO: A) ADVERTÊNCIA; B) MULTA DE 20% DO VALOR CONTRATADO.

RECURSOS: CABERÁ RECURSO NO PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS DA INTIMAÇÃO, DEVENDO ESSE SER DIRIGIDO AO DIRETOR-GERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRET. DE ADM. E ORÇAMENTO, A QUAL PODERÁ REVER A SUA DECISÃO EM 5 DIAS ÚTEIS OU, NO MESMO PRAZO, ENCAMINHÁ-LO, DEVIDAMENTE INFORMADO, AO DIRETOR-GERAL, PARA APRECIACÃO E DECISÃO.

T O T A L : 311,56

  
-----  
SALESIO BAUER  
ORDENADOR SUBSTITUTO

  
-----  
JOSÉ LUIZ SOBIERAJSKI JR  
GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO